



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 54/2015-PREG/UFPI, DE 10 DE JULHO DE 2017.

PROGRAMA ANDIFES/ SANTANDER/ UFPI DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ALUNOS VINCULADOS À UFPI

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Convênio firmado entre o Banco Santander (Brasil) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) a qual a UFPI é associada, e tendo em vista a disponibilidade de vagas do PROGRAMA ANDIFES/ SANTANDER/ UFPI DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL destinadas aos estudantes de Cursos de Graduação desta Universidade, **RESOLVE** tomar público o resultado parcial do Processo Seletivo de Bolsistas participantes de tal Programa, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS		
Processo	Candidato	
23111.017919/2017-37	Acilene Mota Sandes	
23111.017820/2017-35	Alessandro Márcio dos Santos Costa	
23111.017555/2017-95	Anathielle dos Santos Silva	
23111.017940/2017-32	João Marcos de Sousa Luz	
23111.017891/2017-38	José Renan Nunes de Oliveira e Silva	
23111.019517/2017-77	Luan dos Santos Mendes	
23111.015634/2017-61	Marcondes Soares de Araújo	
23111.018553/2017-13	Marcos Vinicius Ferreira Martins	
23111.017909/2017-00	Rafaela Alexandre David Silva	
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
Processo	Candidato	Motivo
23111.019518/2017-11	Allana Rhamayana Bonifácio Fontenele	Não apresentaram os programas dos componentes curriculares pretendidos da IFES de destino, conforme item 4.5 do Edital Nº 51/2017-PREG.
23111.019515/2017-88	Elaine Machado Sousa	
23111.019519/2017-66	Guilherme José Miranda da Silva	
23111.015644/2017-05	Nádia Kelly Duarte Carreiro	
23111.015642/2017-16	Valéria Kelen Soares dos Santos Sousa	Não integralizou, no mínimo, 20%, até o término do período 2016.2, conforme item 3.3, b, do Edital Nº 51/2017-PREG.
23111.018565/2017-48	Rodrigo Brito Costa	

Os recursos das solicitações não homologadas devem ser interpostos **no dia 11 de julho de 2017**, por meio de processo administrativo, à Câmara de Ensino de Graduação, conforme item 5 do Edital Nº 51/2017-PREG.

Teresina (PI), 10 de julho de 2017.


Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFPI

